

Portaria nº 2794, de 31 de Março de 2022.

Dispõe sobre a concessão de diárias para o servidor municipal que menciona e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Administração e Finanças de Altamira, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 85, VIII, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 08 (oito) diária ao Servidor Municipal de Altamira, **UBIRAJARA MARQUES UMBUZEIRO NETO**, lotado na SECRETARIA DE REGULAÇÃO URBANA – SERURB de Altamira, devido a demanda de Continuação de mapeamento aéreo, visita técnica em loteamentos, levantamento de áreas públicas entre outras atividades, no período de 03 a 11 de abril de 2022, diárias no valor de **R\$: 1.440,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta Reais)**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Administração e Finanças, aos 31 dias do mês de março de 2022

APOLIANE LOPES Assinado de forma digital por
APOLIANE LOPES
GOMES:7249006 GOMES:72490063200
3200 Dados: 2022.04.01 14:03:39
-03'00'

APOLIANE LOPES GOMES
Secretária de Administração e Finanças
Decreto nº 001/2021



Para mais informações, consulte o site
www.altamira.pa.gov.br ou o aplicativo
Altamira - Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
R. do Comércio, 100 - Centro - Altamira - PA
CEP: 06.000-000
Fone: (48) 3233-1000

Emp - 31030012